



14º RI 00837717

14º Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
14.453

ficha
1

São Paulo, 17 de junho de 1977

IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 111, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício Daniela, situado à rua Chibaras, 436, em Indianópolis, 24º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 86,58ms2, área comum de 35,65ms2, perfazendo a área total de 122,33ms2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,1237%, sendo que o Ed. acha-se construído no terreno objeto da incorporação 543.-
CONTRIBUINTE: - 041.171.0083-1.-

REGISTROS ANTERIORES: - 124.910 e 125.381 d/Registro.-

PROPRIETÁRIOS: - ANTONIO D'ORFANI, engº. (RG.4.622.636=Cic. nº 037.026.428) e sua mulher, TÂNIA JACQUELINE D'ORFANI, médica (RG. 4.454.049=Cic.507.598.688), brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, res. e doms. n/Capital, à rua - Afonso Bras, 418.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.1/14.453, em 17 de junho de 1.977.-

Pela inscrição nº 29.088, feita em data de 26 de junho de 1.974, no livro 2-J, deste Cartório, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca a VERBA S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÃO PAULO, com sede n/Capital, pelo valor de R\$4.300.916,00, pagáveis na forma constante do registro.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/14.453, em 17 de junho de 1.977.-

TÍTULO: - venda e compra.-

Por escritura de 30 de maio de 1.977, de notas do 9º Escrivão d/Capital (livro 2.065-fls.76), os proprietários transmitiram por venda feita a HASCHEL STOLER=(RG.1.195.413=Cic. -- 069.834.218), economista, casado pelo regime da comunhão de bens, com RIVA STOLER e PAULO STOLER (RG.1.719.645=Cic. nº -- 022.810.748), solteiro, maior, func. público, todos brasileiros, res. e doms. n/Capital, à rua Chibaras, 436-aptº.111, pelo valor de R\$350.000,00=(Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.3/14.453, em 22 de junho de 1.977

CONFORME av. nº7, feita na matrícula 2.346, nesta data, a hipoteca inscrita sob nº29.088, no livro 2-J., foi CANCELADA nos termos do instrumento particular de 30 de maio de 1.977.-

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

continua no verso.-

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).

(b) Indianópolis, a partir de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis.

